



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ESTUDOS PRELIMINARES

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Conforme especificações contidas no Documento de Oficialização da Demanda SEI 0074089 o objeto desta contratação é a aquisição de uma vaga no XXV Congresso Brasileiro de Ouvidores/Ombudsman

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação decorre das atribuições desta Ouvidoria em face da Lei nº 13.460/2017, visando capacitação e certificação da servidora que faz parte da equipe técnica da OUVIR, em curso por profissionais especializados e com renome nacional, como é o caso da Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman, que tem reconhecida capacidade técnica, atuação exclusiva e é especializada na área de ouvidoria, além de ser representante nacional de ouvidores e *ombudsman*, contando com rol de renomados palestrantes, todos de notável conhecimento técnico. Tal capacitação e certificação, em curso pela Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman, que tem reconhecida capacidade técnica, atuação exclusiva e é especializada na área de ouvidoria, além de ser representante nacional de ouvidores e *ombudsman*, decorre da necessidade do serviço, em especial da atuação de servidores qualificados para o adequado atendimento aos usuários conforme a Lei nº 13.460/2017, bem como em atenção à recomendação do COJE de certificação de todos os servidores lotados nas unidades de ouvidorias eleitorais. É imperiosa, em face da necessidade do serviço e das regras da Lei nº 13.460/2017 e da mais recente LGPD, a atuação de servidores qualificados para o adequado atendimento aos usuários conforme a Lei nº 13.460/2017 (Código de Defesa dos Usuários dos Serviços Públicos), bem como em atenção à recomendação do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral (COJE) de certificação de todos os servidores lotados nas unidades de ouvidorias eleitorais. Além disso, a necessidade de contratação se deve tanto pela questão de capacitação da servidora, lotada na OUVIR faz anos sem nunca ter tido indicação para participar de curso de certificação nacional, quanto em relação ao alinhamento estratégico deste Tribunal no tocante à: I) Perspectiva da Sociedade: Garantia dos Direitos Fundamentais; II) Perspectiva da Sociedade: Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade; III) Perspectiva Processos Internos: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

Por fim, reitera-se a qualidade do evento e a relevância dos temas para a qualificação técnica e certificação da servidora. A participação no curso trará mais conhecimentos e habilidades para a servidora indicada pelo MM. Juiz Ouvidor, que permitirá o desenvolvimento de ações e estratégias com maior qualificação técnica. A capacitação e certificação da equipe técnica da OUVIR, em curso por profissionais especializados e com renome nacional, como é o caso da Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman, que tem reconhecida capacidade técnica, atuação exclusiva e é especializada na área de ouvidoria, além de ser representante nacional de ouvidores e *ombudsman*, contando com rol de renomados palestrantes, todos de notável conhecimento técnico. Necessidade do serviço, em especial a atuação de servidores qualificados para o adequado atendimento aos usuários conforme a Lei nº 13.460/2017, bem como em atenção à recomendação do COJE de certificação de todos os servidores lotados nas unidades de ouvidorias eleitorais.

3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos específicos para a presente contratação constarão do Projeto Básico.

5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE SERVIÇOS

Trata-se da contratação de uma vaga no congresso.

6 LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

O evento foi escolhido por ser um Congresso.

7 ESTIMATIVA DE PREÇO OU PREÇO REFERÊNCIA

O custo da demanda total está estimado em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

8 PARCELAMENTO DOS MATERIAIS

Não se justifica o parcelamento da contratação, por se tratar de um congresso.

9 JUSTIFICATIVA DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Dentre os resultados pretendidos, destacam-se: I) melhoria dos serviços e fiel cumprimento das atribuições desta Ouvidoria em face da Lei nº 13.460/2017 (Código de Defesa dos Usuários dos Serviços Públicos); II) qualificação técnica e certificação da servidora pela Associação ABO Nacional, com melhorias dos serviços prestados à sociedade e desenvolvimento de ações que exigem maior qualificação técnica; III) aprimoramento da equipe, com aquisição de conhecimento técnico para dar cumprimento às Resoluções TRE/CE nºs 292/2006 e 295/2006, bem como Resoluções CNJ nºs 103/2010 e 432/2021, além do disposto na Lei de Acesso à Informação (LAI); IV) preparação da equipe para a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); V) gradual certificação de toda a equipe da OUVIR, gestão 2021-2022, pela ABO Nacional em atenção à recomendação do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral (COJE) de certificação de todos os servidores lotados nas unidades de ouvidorias eleitorais; VI) alinhamento com o planejamento estratégico deste Tribunal no tocante à garantia dos Direitos Fundamentais e fortalecimento da relação institucional com a Sociedade, aperfeiçoando-se a gestão administrativa, a transparência pública, o controle social e a governança, temáticas afetas às atribuições da Ouvidoria.

10 PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não será necessária qualquer adequação ambiental para atendimento da demanda.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE

Não há no âmbito deste Tribunal contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

12 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição pretendida é viável, mostra-se possível tecnicamente, fundamentalmente necessária.

13 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Waldemir Higino Farias Paz
Integrante Técnico	Francisco Ednardo Carneiro de Almeida Flávia Helena Bezerra Costa Galvão
Integrante Administrativo	Giovanna Luna Araujo Vinhas

Mapa do Gerenciamento dos Riscos

Objeto	Contratação de uma vaga no XXV Congresso Brasileiro de Ouvidores/Ombudsman
Fase da Análise	Planejamento da contratação e Seleção do fornecedor

	Risco 1 – Não fazer a Contratação
Probabilidade	(x) Baixa () Média Alta ()
Impacto	(x) Baixo () Médio Alto ()
Dano	Defasagem de conhecimento

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ações	Providenciar o Termo de Referência para propiciar a contratação	Responsável: Francisco Ednardo Carneiro de Almeida
--------------	---	--

Estratégia de contingência caso o risco se concretize

Ações	Repetir o procedimento de inexigibilidade de licitação, sanando as irregularidades da contratação.	Responsável: Francisco Ednardo Carneiro de Almeida
--------------	--	--



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 24/10/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0075951&crc=0A867A5C, informando, caso não preenchido, o código verificador **0075951** e o código CRC **0A867A5C**.